



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (117660284), da informação com check list de CAF/SCA/CO (117660364), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, d a Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (117660322), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Manoel dos santos Cavalcanti (CPF nº 704.814.404-10), nome artístico "Danilo Cavalcanti" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (117660322), por intermédio de EDNE CASSIA DE OLIVEIRA LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.114.960/0001-20.

OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Mamulengo da Folia - Mamulengo-Teatro de Bonecos

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 22/02/2025

LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Itaim Paulista, às 16:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, Relatório Check List (117660364).

VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

25.10.13.392.3001.6.392.33903900.00.1.501.9001.1, conforme Encaminhamento 117756016

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato JOSIE PRISCILA PEREIRA DE JESUS, RF nº 918.940-8, e, Mariana Mata Ribeiro RF nº 739917-1 como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (117660353) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 20/01/2025, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118032761** e o código CRC **6F90C44F**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0000431-7

SEI nº 118032761